



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1776, DE 20 DE OUTUBRO DE 1987.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.459, de 30 de novembro de 1986,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam reduzidas na importância de Cz\$3.940.000,00 - (três milhões, novecentos e quarenta mil cruzados), as seguintes dotações orçamentárias vigentes do Município, a saber:

9	Departamento de Obras	
9.10	Obras e Serviços Técnicos	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.38	DESAPROPRIAÇÕES DIVERSAS	
4210	Aquisição de Imóveis	1.030.000,00
04	Agricultura	
16	Abastecimento	
0970	Inspecção, Padronização e Classificação de Produtos	
0971.11	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
4110	Obras e Instalações	2.000.000,00
10	Habitação e Urbanismo	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.91	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	910.000,00
	TOTAL.....Cz\$	3.940.000,00

Artigo 2º - Os recursos provenientes da redução feita pelo arti-



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....Decreto nº1776/87.....Fls.02.....

go anterior, ficam suplementadas na importância de Cz\$3.940.000,00 (três milhões, novecentos e quarenta mil cruzados), as seguintes dotações orçamentárias do município, a saber:

2	Gabinete do Prefeito	
2.2	Gabinete e Dependências	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0200	Supervisão e Coordenação Superior	
0202.64	GABINETE DO PREFEITO	
3120	Material de Consumo	100.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
3	Departamento de Administração	
3.3	Serviços Administrativos	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.42	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE	
3120	Material de Consumo	330.000,00
10	Departamento de Serviços	
10.11	Serviços Urbanos e Rurais	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.47	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
3120	Material de Consumo	130.000,00
9	Departamento de Obras	
9.10	Obras e Serviços Técnicos	
10	Habitação e Urbanismo	
58	Urbanismo	
5750	Vias Urbanas	
5752.91	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO	



Prefeitura Municipal de Assis

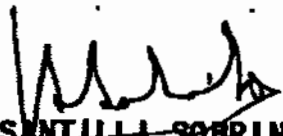
GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1776/87.....Fls.03.....

4110	Obras e Instalações	3.200.000,00
8	Departamento de Promoção Social e Saúde	
8.9	Saúde e Assistência	
15	Assistência e Previdência	
81	Assistência	
4860	Assistência Social Geral	
4862.93	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3120	Material de Consumo	<u>30.000,00</u>
TOTAL.....Cz\$		3.940.000,00.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

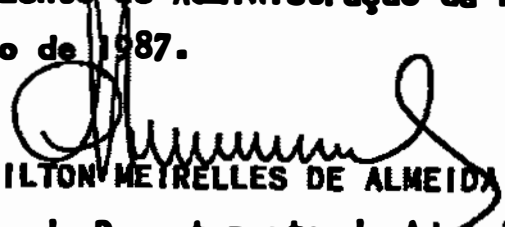
Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de outubro de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

· Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 20 de outubro de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração